



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ - 24.176.307/0001-06

DECRETO Nº 20/2024
DE 06 DE MAIO DE 2024

“Decreta Luto Oficial e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, **Sr. Valdemir Raimundo Vieira**, ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que o falecido era de família tradicional deste município, no qual fez morada durante sua vida, inclusive sendo vereador eleito durante 05 mandatos, protagonizando grande contribuição para o progresso de Estrela de Alagoas.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade estrelense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade estrelense e o sentimento de solidariedade, dor e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Estrela de Alagoas, contados da data do óbito, em homenagem ao cidadão ao **Sr. Valdemir Raimundo Vieira**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Estrela de Alagoas, tendo exercido o cargo de vereador durante 05 mandatos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas/AL, 06 de maio de 2024.


Aldo Lira de Jesus

- Prefeito -